



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 31 dias do mês de outubro de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **septuagésima quarta sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.<sup>º</sup> Secretário efetuou a leitura da ata da Sessão Solene realizada no dia **20 de junho de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.<sup>º</sup> Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.<sup>º</sup> Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.317/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n. 1.117/2018, que dispõe sobre o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM, e dá outras providências. Havendo emendas à matéria, o 1.<sup>º</sup> Secretário procedeu com a leitura das mesmas. Fez uso da palavra o Vereador Jean Marques. Logo após, passou-se à votação, primeiramente, das emendas, obtendo-se o seguinte resultado: Emendas Modificativa n. 1 e Aditiva n. 1, aprovadas por 12 votos contra 1, em discussão única, e, em seguida, passou-se à votação do projeto, com as alterações impostas pela emenda, o qual foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 16.590/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe que o Procurador-Geral do Município de Maringá poderá autorizar a desistência de Execução Fiscal e o arquivamento definitivo do processo, sem a renúncia dos respectivos créditos tributários, nas hipóteses que especifica e adota outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Jean Marques. Colocado em votação, primeiramente a Emenda Modificativa apresentada, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, passou-se à votação do projeto, com as alterações impostas pela emenda, o qual foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 17.041/2024**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 17.057/2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Cultura. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 17.042/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância – AFI e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 17.054/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves, que declara de Utilidade Pública a Associação Off Road Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.<sup>º</sup> a 15** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.<sup>º</sup> a 15** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM**

**7.º - REQUERIMENTO N. 1.225/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - qual é a demanda identificada dentro das escolas de alunos com características de autismo, hiperatividade, déficit de atenção, não rendimento escolar, que apresenta alguma dificuldade no processo de aprendizagem, aguardando atendimento com médico neurologista; 2 - qual é o trabalho desenvolvido dentro da educação antes do efetivo encaminhamento de alunos ao neurologista pela escola, declinando se há equipe multidisciplinar, se há triagem, que são o acompanhamento e testes para ver se realmente o aluno precisa de encaminhamento, e se eles são acompanhados e avaliados se realmente é dificuldade no processo de aprendizagem cognitiva mesmo ou está relacionado com o processo de disciplina e de limite; 3 - quanto aos alunos que já foram encaminhados para receber atendimento com neurologista, já faz algum tempo que muitos estão na fila de espera. Considerando a demora por atendimento, a quantidade expressiva de alunos e o custo alto do serviço, quais as providências pontuais que a Administração Municipal, através das Secretarias de Saúde e Educação, está tomando para buscar atender essa demanda e se há possibilidade de realização de processo de dispensa de licitação para a contratação de consultas e exames de neurologistas escolares. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1.229/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implementação de outras formas de pagamento das refeições nos Restaurantes Populares do Município, como a chave "pix" ou pontos de recarga de cartões, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.230/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de rede de esgotamento sanitário nas vias públicas do Condomínio Favoreto, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.238/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a territorialização dos profissionais de Assessoria Pedagógica da Educação Especial e Inclusão Educacional, de modo que atendam por região na cidade de Maringá. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.240/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em relação à execução das obras de prolongamento da Rua Pioneiro Américo Marega, na Vila Progresso, que se encontram interrompidas, qual o andamento atualizado para a retomada e conclusão das obras. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.241/2024**, de autoria Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de providenciar, perante a empresa de Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., melhorias nos horários do transporte público que passam nas Avenidas Valdir Nogaroli e Sônia Nogaroli, que após a abertura do Hospital da Criança teve aumento no números de contribuintes que utilizam o local, e o último horário que passa nas Avenidas citadas é 17h40min, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.272/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, se há possibilidade de repor as lâmpadas queimadas nos poste com IP 520-523-527-529-531-533, localizados na marginal da Avenida Colombo, conhecida por ser a entrada do Shopping Catuá. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.282/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade no Jardim Aurora, nas proximidades do espaço "Meu Campinho", e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.299/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma do salão comunitário do Conjunto Habitacional Sanenge III, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

**PRESIDENTE****1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 13/12/2024, às 20:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 14/12/2024, às 08:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0359360** e o código CRC **0E0A0190**.